

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá
Gabinete da Prefeita
Assessoria Jurídica do Município

LEI Nº 532/2009
Arauá, 30 de Novembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE
ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DO
PARQUE RESIDENCIAL ANANIAS
NICÁCIO DA SILVA, LOCALIZADO NO
POVOADO SUCUPIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado a área rural, no Povoado Sucupira, em área urbana, ficando denominado de Parque Residencial ANANIAS NICÁCIO DA SILVA, tendo como finalidade área habitacional, conforme planta e Memorial Descritivo anexo, possuindo a seguinte limitação:

Norte: 160,50 metros da Rodovia Antipas Costa e Silva
Oeste: 152,00 metros com Estrada Real
Sul: 134,00 metros com Epifânio Felix
Leste: 192,00 metros com Lote C

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

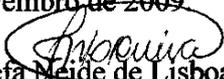
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Arauá, em 30 de Novembro de 2009.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal

Publicação

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº 532/09, de 30 de Novembro de 2009


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração